Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 752A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Terceiro Setor 3

Termo Aditivo 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022 - Aditamento Quantitativo, Processo Licitatório Nº. 099/2021, Pregão Presencial Nº. 071/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (...) "**Ficam aditadas uma IMPRESSORA MÉDIO PORTE / MF IMPRESSÃO/CÓPIAS E ESCANER (entende-se como similar a Brother DCP-L2540DW). Portando fica aditado R$ R$ 176,65 mensais do referido Contrato** (...) Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; Contratada: VENDOR INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI. Ituverava (SP), 08 de maio de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 019/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022, Empresa L V LINO ME, CNPJ/MF sob o nº: 28.963.560/0001-60– **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO (NOTURNO) ESCALA 12 X 36, PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica o referido contrato aditado, prorrogado sua vigência para mais 12 (doze) meses a contar de 03 de maio de 2024. Considerando que ainda não há o índice disponível de abril/2024, o reajuste (do transcurso dos 12 meses) fica condicionado a ser aplicado no mês de maio de 2024, assim que houver o índice fixado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não conflitantes com o termo aditivo. Ituverava, 08 de maio de 2024. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, EMPRESA ACOPLA CONSULT TELECOM EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 26.216.638/0001-58 – **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS, PROCESSOS, PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMINICAÇÃO – TIC, ABARCANDO O SERVIÇO DE GERENCIANDO DE INVESTIMENTOS EM TELECOMUNICAÇÃO, NO PERIODO DE 12 MESES**." De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica o referido contrato aditado, prorrogado sua vigência para mais 12 (doze) meses **a contar de 09 de maio de 2024**. **Considerando que ainda não há o índice disponível de abril/2024, o reajuste (do transcurso dos 12 meses) fica condicionado a ser aplicado no mês de maio de 2024, assim que houver o índice fixado.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não conflitantes com o termo aditivo. Ituverava, 8 de maio de 2024. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

VIII ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023/SMS

Termo aditivo ao convênio celebrado em 29 de setembro de 2023, entre Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava-SP, objetivando Custeio dos Serviços Públicos de Atenção Especializada à Saúde, em cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** CPF sob n. 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF sob n. 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli, nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF sob n. 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **VIII ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente VIII ADITIVO AO CONVÊNIO nº001/2023/SMS tem por objeto o repasse da assistência financeira complementar da União para Custeio dos Serviços Públicos de Saúde em cumprimento ao piso salarial

nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras (parcela abril/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência do convênio inicialmente firmado, 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto de presente aditamento será destinado o **recurso no montante total de R$158.621,54 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos),** que será repassado em parcela única, conforme **Portaria GM/MS nº 3.622, de 25/04/2024** e plano de aplicação constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente termo aditivo será feito em parcela única, assim que disponível a verba e efetivado o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente VIII Aditivo ao Convênio nº 001/2023/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 07 de maio de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Raquel de Paula Souza Rezende
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

BRUNO BALDO FILHO
PRESIDENTE DA SANTA CASA

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG nº.

2) _____
RG nº